



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

DECRETO 2207 DE 22 DE MAIO DE 2025

Abre Transposição de Recurso na importância de R\$ 686.500,00 (Seiscentos e Oitenta e Seis Mil e Quinhentos Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1938.2024 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Transposição de Recurso na importância de R\$ 686.500,00 (Seiscentos e Oitenta e Seis Mil e Quinhentos Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

0900 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO

0901 - FPSM

2409 - RESERVA DE CONTINGENCIA

9.9.9.9.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA

0050 - RPPS (116113)

686.500,00

686.500,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0900 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO

0901 - FPSM

2409 - RESERVA DE CONTINGENCIA

9.9.9.9.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA

0050 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) (116035)

686.500,00

686.500,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2025.